

PORTARIA MUNICIPAL Nº 035 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 153/2010 de 12/08/2010, que deferiu Adicional de Insalubridade à servidora **RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 666.261 SSP-MT e do CPF: nº. 459.918.121-87, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 18 de Fevereiro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal